

MEMO Nº 053/2020

Açailândia – MA, 11 de dezembro de 2020.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Referência: Contrato Administrativo nº 003/D-003/2019.

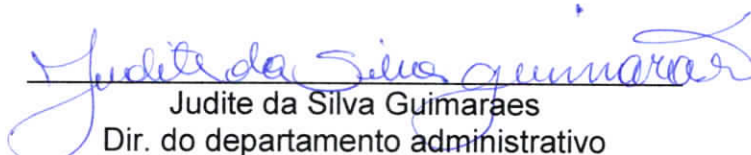
Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretora do departamento administrativo, através da portaria Nº 572/2019-IPSEMA, solicitar MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em aditar o Contrato Administrativo nº 003/D-003/2019, referente ao processo administrativo nº 584/2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa privada na forma de execução indireta, para realização de Reavaliação Atuarial, referente ao exercício 2021, ano base 2020, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, e Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e da portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Diante ao exposto, encaminho para apreciação e demais procedimentos administrativos necessários para prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições do Contrato origem.

Atenciosamente,


Judite da Silva Guimarães
Dir. do departamento administrativo
Port. Nº 572/2019 - IPSEMA

Folha nº 02
Proc. nº 003/003/2019
Rubrica [assinatura]

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº 38
Proc. nº 792/19
Rubrica [assinatura]

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 775/2019
DISPENSA Nº -003/2019
CONTRATO Nº 003/D-003/2019

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/D-003/2019.

**CONTRATO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE
AÇAILANDIA-IPSEMA E A EMPRESA FUTURA
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS -
EIRELI.**

Por este instrumento particular, O MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº. 612/2019-GAB, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ pelo nº 12.658.085/0001-89, localizada na Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico, CEP. 53.050-010 - OLINDA/PE, neste ato representada pela Sr.ª LEILA MARCIA LEITE, portadora do CPF nº 503.211.531-20 da Carteira de Identidade nº 716247 SSP/MT, na qualidade de **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento do Contratos Nº 003/D-003/2019, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente à Contratação de Empresa privada na forma de execução indireta, para realização de Reavaliação Atuarial, referente ao exercício 2020, ano base 2019, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, e Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e da portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

[assinatura]

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000
Telefone (99) 3592-6005
E-mail: ipsema2010@hotmail.com

[assinatura]
12.658.085/0001-89
Futura Desenvolvimento de Programas - Eireli
Rua Nilson Sabino Pinho, 222 - Lj. 15
Jardim Atlântico - CEP 53.050-010
OLINDA-PE

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	Reavaliação Atuarial, referente ao exercício 2020, ano base 2019, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, e Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e da portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.	Mês	01	R\$6.600,00	R\$6.600,00
Total.....					R\$ 6.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1 As despesas decorrentes desse contrato, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, aprovado para 2020, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificações	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos
09.122.0035.2.159	Manut.Adm.do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica	02.03 Contribuição do RPPS

CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA-CEP: 65.930-000
 Telefone (99) 3592-6005
 E-mail: ipsema2010@hotmail.com


 12.658.085/0001-89
 Futura Desenvolvimento de Programas - Eireli
 Rua Nilson Sabino Pinho, 222 - Lj. 15
 Jardim Atlântico - CEP 53.050-010
 OLINDA-PE

Folha nº 40
nº Fix 14
[Handwritten signature]

CNPJ: 11.569.190/0001-89

seus aditamentos (se houver), serão efetuados na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

04
Folha nº
Proc. nº 008/2003/2019
Rubrica *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 27 de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA
JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO
CPF Nº 401.094.293-20
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI
CNPJ nº 12.658.085/0001-89
CONTRATADA
LEILA MARCIA LEITE
CPF nº 503.211.531-20

12.658.085/0001-89
Futura Desenvolvimento de Programas - Eireli
Rua Nilson Sabino Pinho, 222 - Lj. 15
Jardim Atlântico - CEP 53.050-010
OLINDA-PE

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: *[Handwritten signature]* _____ CPF nº 25034162334

Ofício nº 406/2020

Açailândia/MA, 11 de dezembro de 2020.

A

Futura desenvolvimento de programas EIRELI.


Endereço: Rua Nilson Sabino Pinho nº 222, Jardim Atlântico.

CEP: 53.050-010

Cidade: Olinda/PE.

Assunto: Prorrogação no Contrato de Reavaliação Atuarial.

Na qualidade de Presidente do IPSEMA, solicito de Vossa Senhoria a manifestação de interesse em Aditivar o Contrato Administrativo nº 003/D-003/2019, referente ao Processo Administrativo nº 584/2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa privada na forma de execução indireta, para realização de Reavaliação Atuarial, referente ao exercício 2021, ano base 2020, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, e Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e da portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB



FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI
CNPJ: 12.658.085/0001-89
Rua Nilson Sabino Pinho n.º 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico
Olinda - PE - CEP 53.050-010

3003-0649

suporte@futurapec.srv.br

Folha n° 06
Proc. n° 003/0003/19
Rubrica [assinatura]

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Açaílândia/MA

Att Sra. Josane Maria Souza Araújo
(Diretora Presidente - IPSEMA)

Referente: Resposta ao Ofício IPSEMA nº 406/2020, de 11/12/2020.

Assunto: Renovação de Contrato de Prestação de Serviços de Atuária

A empresa Futura Desenvolvimento de Programas EIRELI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número **12.658.085/0001-89**, com sede Administrativa no Município de Olinda, estado de Pernambuco sito à Rua Nilson Sabino Pinho, n.º 222, Sala 15, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 53.050-010, fone:3003-0649, com endereço eletrônico: suporte@futurapec.srv.br, através de sua legítima representante legal a (a) Sr.(a) Leila Márcia Leite, portadora da Carteira de Identidade n.º 716.247 SSP/MT, e do CPF/MF n.º 503.211.531-20, em atendimento ao teor do ofício IPSEMA 406/2020, de 11 de dezembro de 2020, vem através deste manifestar de forma positiva o interesse na prorrogação do Contrato Administrativo IPSEMA 003/D-0003/2019, referente ao Processo Administrativo 584/2018 aditivado pelo processo 775/2019.

Cordialmente,

Leila Márcia Leite
Diretora Administrativa
OAB/PE 42.297

Leila Márcia Leite U

Anexo: Certidões de Regularidade Fiscal e Jurídica da Empresa

Olinda/PE, 16 de dezembro de 2020.